DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 120, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"REGULAMENTA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando que as aulas presenciais na Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) serão retomadas a partir do dia 02/08/2021;

- Considerando que, igualmente, serão retomadas aulas presenciais em cursos de diversas natureza nos municípios de São José do Rio Preto, Catanduva e São Carlos;

- Considerando a redução do contágio do Novo Coronavírus, constatado nos números divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando a necessidade de se assegurar Transporte Público aos Estudantes;

DECRETA:

Art. 1º - Será retomado no dia 02 de agosto de 2021 o transporte de alunos no Município de Tabapuã e para os municípios de São José do Rio Preto, Catanduva e São Carlos, conforme linhas a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Todos os utilitários do serviço ora regulamentado deverão observar as normas de higiene pertinentes, especialmente o uso de máscara no interior dos veículos e álcool em gel 70º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 26 dias do mês de Julho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

DECRETO N. 121, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Convoca a 5ª Conferência Municipal da Saúde".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tabapuã, com o tema "Desafios do SUS em frente a Novas Mudanças e Humanização no Atendimento".

Art. 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 26 de Agosto de 2021 com início às 09h00min.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde será realizada na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Paulo Guzzo, nº 1684.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 26 dias do mês de Julho do ano de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 274/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social".

- Fica composta a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, do município de Tabapuã, a realizar- se no dia 29 de julho do ano de 2021, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, através das servidoras abaixo designadas:

Presidente: Carem Fernanda Carretto

Vice-Presidente: Gabriela Aiala Busnardo Andreolli

Secretário Geral: Bruna Suelen Leppre

PORTARIA Nº 275/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

° - Fica concedido Férias em gozo, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Isabel Cristina Gisse Rainho	PEB II	01/02/2021-31/01/2022	12/07/2021-26/07/2021	15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 032/2021 (Registro de Preços) – Exclusivo para "ME" e "EPP"

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo Licitatório nº 082/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2021, do tipo "menor preço por item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ração para cães e gatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entregas parceladas no período de 12 meses, conforme descrições do Anexo I do edital. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 11 de agosto de 2021, às 09h30min, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de julho de 2021. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.